



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 1.796/GR/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015024/2024-35, de 04/12/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1242/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 69890/2024-PROGESP, de 16/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de **05/06/2023** a **04/12/2024**, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2126382	Aline Zorzi Schultheis de Freitas	Pedagogo - Área	E407	E408	05/12/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 6814/2024 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 16 de Dezembro de 2024**

**Port.\_n\_1796.2024.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 26/12/2024 20:06 )*

**DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES**

*CHEFE DE GABINETE*

*267958*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **6814**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **16/12/2024** e o código de verificação: **bb9eff9b3c**